



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1083/2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 6/2009 e as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 2(duas) meias diárias ao Exmo. Sr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, face a vacância do cargo, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1000/2009, referente aos dias 6 e 8.10.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de setembro de 2009.

original assinado  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente